

**AUTO DE PENHORA, DEPÓSITO PÚBLICO E AVALIAÇÃO**

Aos 02 (dois) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezenove, nesta Comarca da Região Metropolitana de Londrina, Foro Regional de Cambé, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Cambé, nos autos nº **0011731-71.2018.8.16.0056**, DE EXECUÇÃO FISCAL, em que é exequente MUNICÍPIO DE CAMBÉ e executado SEBASTIÃO CHICOTTI NETO, dirigi-me aos locais noticiados e, ali, após as cautelas de praxe, **PROCEDI A PENHORA SOBRE O(S) BEM(S) A SEGUIR DESCRITO(S):**

"DATA DE TERRAS SOB O Nº 21 (VINTE E UM), DA QUADRA Nº 05 (CINCO), COM A ÁREA DE 250,00 METROS QUADRADOS, SITUADA NO **JARDIM SANTO AMARO**, RESULTANTE DA SUBDIVISÃO DOS LOTES Nº 80, 81 e 82 DA GLÉBA RIBEIRÃO CAMBE, NESTE MUNICÍPIO E COMARCA, COM DEMAIS CARACTERÍSTICAS CONSTANTES DA MATRÍCULA Nº **13.635**, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DESTE MUNICÍPIO E COMARCA, (CERTIDÃO REF. MOV. 48.2 DOS REFERIDOS AUTOS) QUE DESTE AUTO FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE". EM SEGUIDA, **DESIGNEI COMO DEPOSITÁRIO PÚBLICO** a Sra. **ROSELI DE FIGUEIREDO**, que aceitou o encargo na forma e sob as penas da Lei. Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto o qual vai devidamente assinado.

**LUIZ CARLOS LOPES – OFICIAL DE JUSTIÇA**

**DEPOSITÁRIO**

**AVALIAÇÃO:**

Aos 03 dias do mês de DEZEMBRO, do ano de dois mil e dezenove, ainda em cumprimento ao r. mandado dos aludidos autos, após verificar vistoriar os imóveis, **PROCEDI A AVALIAÇÃO DO(S) BEM(S) PENHORADO(S), ACIMA DESCRITO POR:**  
**O TERRENO R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL REAIS)**  
**E A RESIDÊNCIA R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**  
 COM AS SEGUINTE

**OBSERVAÇÕES: DESCRIÇÃO DAS BENFEITORIAS: UMA CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, COBERTA COM FERRO E TELHA DE AMIANTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 60,00 M<sup>2</sup>, COM PINTURA E ESTADÃO GERAL REGULAR, CONTÉM MUROS NAS LATERAIS E FUNDOS. A FRENTE COM MURO E GRADES DE METAL.**

MÉTODO: COMPARATIVO DE MERCADO

Nada mais. Para constar, lavrei o presente auto o qual vai devidamente assinado.

**LUIZ CARLOS LOPES – OFICIAL DE JUSTIÇA/AVALIADOR**